



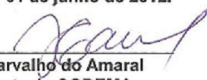
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**CERTIFICADO LO Nº. 004/2012
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental deste Município, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº. 03, de 26 de agosto de 2002, e no uso de suas atribuições legais, especificamente pela disposição do artigo 18 da Deliberação Normativa COPAM n. 74, de 09/09/2004, concede à **DESENTUPIDORA PALMIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.696.030/0002-16, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, com validade até **16/02/2020**, para a atividade de reforma desgaseificação, recuperação, limpeza, sucateamento e revenda de tanques combustíveis, situado à Rua Palmira, s/nº, Fazenda Olaria, BR 262, km 358, Betim – MG, conforme documentação que consta no Processo Administrativo nº. 107/2010.

Com condicionantes no verso

Betim (MG), 01 de junho de 2012.



Jomar Carvalho do Amaral
Presidente do CODEMA
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

2ª via